



## MUNICÍPIO DE SEIA

# PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, PARA A UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL

### ATA N.º 2

Aos 16 dias do mês de novembro de 2023, pelas 09 horas 30 minutos, por videoconferência, reuniu o júri do provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para Unidade Orgânica Administração Territorial, com o objetivo de proceder à apreciação de candidaturas submetidas e deliberação quanto à admissão ou exclusão dos candidatos, bem como da calendarização da Entrevista Pública.

Estiveram presentes Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, Diretor de Departamento de Obras e Planeamento do Município da Covilhã, na qualidade de Presidente do Júri, e os Vogais, Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor Municipal da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico do Município de Viseu, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Maria da Graça Correia Batista Pinto, Diretora de Departamento de Planeamento e Urbanismo do Município da Figueira da Foz.

#### **1. Candidaturas Rececionadas**

Até ao termo do prazo de candidatura, foram rececionadas 2 (duas) candidaturas para o presente procedimento concursal.

#### **2. Candidaturas Admitidas**

De acordo com os requisitos de admissão previstos no artigo 9º do Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau ou inferior do Município de Seia *“os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam cumulativamente:*



## MUNICÍPIO DE SEIA

a) *Habilitações académicas ao nível de licenciatura, no mínimo, em área considerada adequada às atribuições/competências da Unidade Orgânica; b) Dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior”.*

Assim, o júri deliberou admitir os candidatos infra identificados, por comprovarem possuir os requisitos de admissão:

<b>Código de candidato(a)</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>
C31	Ana Isabel das Neves Nunes
C32	Célia Maria Barroso Florêncio Grosso

Deliberou o júri admitir a candidata Ana Isabel das Neves Nunes que, não obstante não ter submetido o formulário de candidatura indicado no aviso de abertura, considerou o Júri que este facto não pode ser impeditivo da sua admissão, sendo a intenção de candidatura ao presente procedimento concursal inequívoca, na informação do formulário que submeteu.

### **3. Convocatória para a Entrevista Pública**

A Entrevista Pública tem como propósito a avaliação, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o(a) entrevistado(a), observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as suas atribuições, competências e perfil pretendido, caracterizando-se pela sua natureza pública, em respeito dos princípios de igualdade e liberdade de acesso à função pública, previstos no artigo 47º da Constituição da República.

Neste sentido, deliberou o júri agendar a Entrevista Pública para o dia 13 de dezembro de 2023, nas instalações do Centro Interpretativo da Serra da Estrela (C.I.S.E.), sitas em Rua Visconde de Molelos, 6270-423 Seia, de acordo com a calendarização infra:



## MUNICÍPIO DE SEIA

<b>ódigo de candidato(a)</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
C31	Ana Isabel das Neves Nunes	13/12/2023	10h00
C32	Célia Maria Barroso Florêncio Grosso		10h30

Os candidatos deverão apresentar-se 15 minutos antes da hora de início da avaliação, fazendo acompanhar-se do documento de identificação.

A falta de comparência na Entrevista Pública equivale à exclusão do procedimento concursal.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se levou presente proposta que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O(A) Presidente do Júri,

---

(Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira)

Vogais,

---

(Marcelo Caetano Martins Delgado)

---

(Maria da Graça Correia Batista Pinto)